



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## RELATÓRIO 2º TRIMESTRE

### PROGRAMA DE COMPLIANCE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

Natal/RN  
Julho/2022

#### NOTA EXPLICATIVA

*FIERN*  
Federação das Indústrias  
do Estado do Rio Grande  
do Norte

**SESI**  
Serviço  
Social da  
Indústria

*SENAI*  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem  
Industrial

*IEL*  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Av. Sen. Salgado Filho, 2860 – 6º andar – Lagoa Nova  
59075-900 - Natal - RN  
Fone: (84) 3204-6233  
Home Page: [www.m.sesi.org.br](http://www.m.sesi.org.br)

Implementar um Programa de Compliance excede a adoção de medidas em prol da conformidade legal ou normativa. Isso porque um programa dessa natureza não só protege a organização de situações adversas, mas comunica ao seu público de interesse (gestores, colaboradores, fornecedores, terceiros, clientes, controladores, sociedade etc.) um posicionamento institucional a favor do bem, ou seja, a favor da coerência entre os valores declarados das Entidades e aquilo que ela de fato pratica em seu dia a dia.

Neste sentido, de maneira sintetizada, desejamos dar seguimento ao monitoramento com a apresentação de Relatório das ações do Programa de Compliance junto ao Comitê Gestor, para ciência, sugestões, alterações e demais medidas que entenderem pertinentes. Afinal, o que se busca é a sua consolidação, através de medidas, como: a) planejamento – informar de que maneira as ações realizadas no período a que se refere o relatório foram planejadas e estruturadas em termo de projeto; b) a execução – demonstrar as ações implementadas e suas relações com os pilares do Programa de Compliance, e c) as perspectivas futuras – informar quais ações estão previstas para serem realizadas ou concluídas em período posterior à entrega do relatório.

Por fim, é de bom alvitre mencionar a intenção da Alta Gestão do Sistema FIERN na obtenção do Selo Pró-Ética, cuja parceria é firmada entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (**aderimos no mês de junho/2022**), que instituíram o Cadastro de Empresa Ética, com o intuito de promover um ambiente corporativo transparente, íntegro e ético. Sendo válido ressaltar, que, neste primeiro momento, tentaremos obter o respectivo Selo para o SENAI DR/RN. A seguir breve explanação:

**REQUISITOS BÁSICOS**  
HABILITAÇÃO DA EMPRESA

**EMPRESA PRÓ ÉTICA**  
2018-2019

- RESponder TODO O QUESTIONÁRIO DE ADEÇÃO**  
ENVIAR NO PRAZO  
COMPROVAR INFORMAÇÕES APRESENTANDO DOCUMENTOS
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (RECEITA FEDERAL E PGFN)**  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF  
CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO
- PARTICIPAR DO PACTO EMPRESARIAL PELA INTEGRIDADE E CONTRA A CORRUPÇÃO DO INSTITUTO ETHOS**
- CÓDIGO DE ÉTICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE**
- NÃO CONSTAR NOS CADASTROS CEIS, CNEP OU CEPIM**

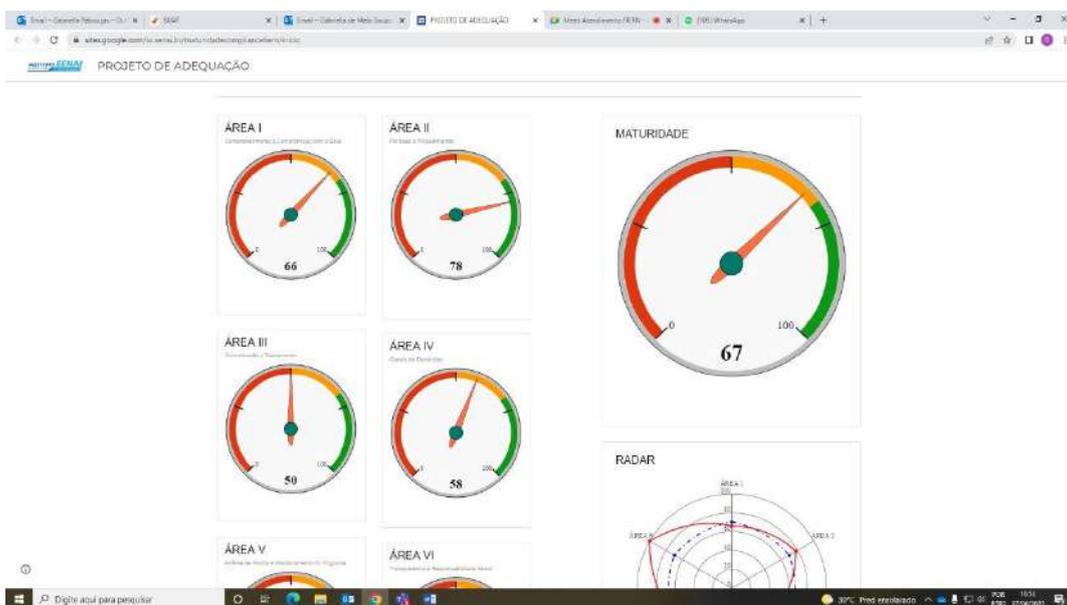
Fonte: CGU



Fonte: CGU

E neste contexto, acompanhamos, internamente e mensalmente, a evolução dos 06 eixos acima explanados, conforme veremos a seguir. Alertando que no mês de abril a pontuação remontava à 49 e que atualmente encontra-se em 67.

E que, de acordo com o regulamento do Pró-Ética será considerada aprovada a empresa, que cumulativamente, obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e tiver, no mínimo, 40% da pontuação em cada área do questionário.



Fonte: <https://sites.google.com/sc.senai.br/maturidadecompliancefiern/in%C3%ADcio>

## 1. INICIALIZAÇÃO:

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar a sistemática, estruturação e evolução das ações adotadas para a efetiva implementação do Programa de Compliance no âmbito do Sistema FIERN, visando salvaguardar os processos operacionais e de Gestão dos eventuais riscos intrínsecos aos seus negócios, da mesma forma que demonstra as ações desenvolvidas para assegurar a eficiência dos Controles Internos. Igualmente, serão apresentadas as ações que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, no âmbito do processo da Gestão de Riscos.

## 2. PLANEJAMENTO:

O Projeto de Implantação do Programa de Compliance nas Entidades foi estruturado em 2 (duas) etapas, com o apoio do **SENAI/SC**. E iniciamos em dezembro de 2022 a **segunda etapa**, com as novas atividades, o período de execução, e os desdobramentos e trabalhos realizados ou, no caso de atividades que ainda não foram concluídas, os desdobramentos esperados, de modo a permitir o acompanhamento, mensuração, análise e monitoramento da evolução dos trabalhos e resultados obtidos, visando a implementação e robustez do referido Programa.

Neste quesito, para fins de acompanhamento, segue abaixo demonstrativo do cronograma das atividades do 2º Ciclo desenvolvidas nos meses abril, maio e junho/2022, respectivamente:

DATA	PAUTA	EQUIPE E HORÁRIO
06/04	Acompanhamento do Plano de Ação dos apontamentos da Auditoria no SGC e inclusão das evidências no repositório do Pró-Ética; Alinhamentos gerais	Gabriella Rebouças Rafaela Martinez Marccio Miguel Rodrigues 09:00hs às 17:30hs
07/04	Acompanhar o processo de DDI implantado, ponta a ponta; Acompanhamento das bandeiras amarelas do processo de DDI na matriz de riscos; Monitorar indicadores de efetividade do processo de DDI;	Gabriella Rebouças Rafaela Martinez Marccio Miguel Rodrigues 09:00hs às 17:30hs
08/04	Monitoramento da sistemática de monitoramento implantada dos indicadores de Compliance; Acompanhar evolução do plano de treinamentos; Reporte das atividades ao Board; Reflexão dos cases Neoenergia, com a participação de outros colaboradores das casas do Sistema FIERN; Reflexão do relatório mensal de Compliance referente ao mês de fevereiro;	Gabriella Rebouças Rafaela Martinez Marccio Miguel Rodrigues 09:00hs às 17:30hs
27/04	Nova versão da política de consequências;	Gabriella Rebouças



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

	Acompanhamento da evolução do Gerenciamento de Riscos de Compliance e ESG	Rafaela Martinez Marccio Miguel Rodrigues 09:00hs às 17:30hs
28/04	Acompanhamento do plano de ação dos apontamentos da auditoria no SGC	Gabriella Rebouças Rafaela Martinez Marccio Miguel Rodrigues 09:00hs às 17:30hs
29/04	Acompanhar a comunicação institucional do programa do SGC; Acompanhar evolução do plano de treinamentos e análise crítica; Resultados case TIM; Apresentação case SABESP; Acompanhamento da definição de indicadores de efetividade do processo; Agendar reunião do Comitê de Compliance para a próxima visita e mentoring do board	Gabriella Rebouças Rafaela Martinez Marccio Miguel Rodrigues 09:00hs às 17:30hs

DATA	PAUTA	EQUIPE E HORÁRIO
10/05	Acompanhamento do plano de ação dos apontamentos da auditoria no SGC; Monitoramento dos riscos Compliance; Acompanhar as evoluções das fichas de eficácia dos controles com os controles internos; Aprimorar sistemática de monitoramento das fichas de acompanhamento dos proprietários 09:00 a 12:00 CCO, equipe técnica; Acompanhamento da implementação do processo de DDI; Acompanhamento das bandeiras amarelas do processo de DDI na matriz de riscos; Monitorar indicadores de efetividade do processo de DDI	Gabriella Rebouças Rafaela Martinez Marccio Miguel Rodrigues 09:00hs às 17:30hs
11/05	Alinhamentos gerais 09:00 a 12:00 CCO, equipe técnica; Moderar a reunião do Comitê de Compliance; Mentoring do board, desenvolvendo os aspectos da implementação da Auditoria Interna e da nova Matriz de Riscos, voltados ao Compliance;	Gabriella Rebouças Rafaela Martinez Marccio Miguel Rodrigues 09:00hs às 17:30hs



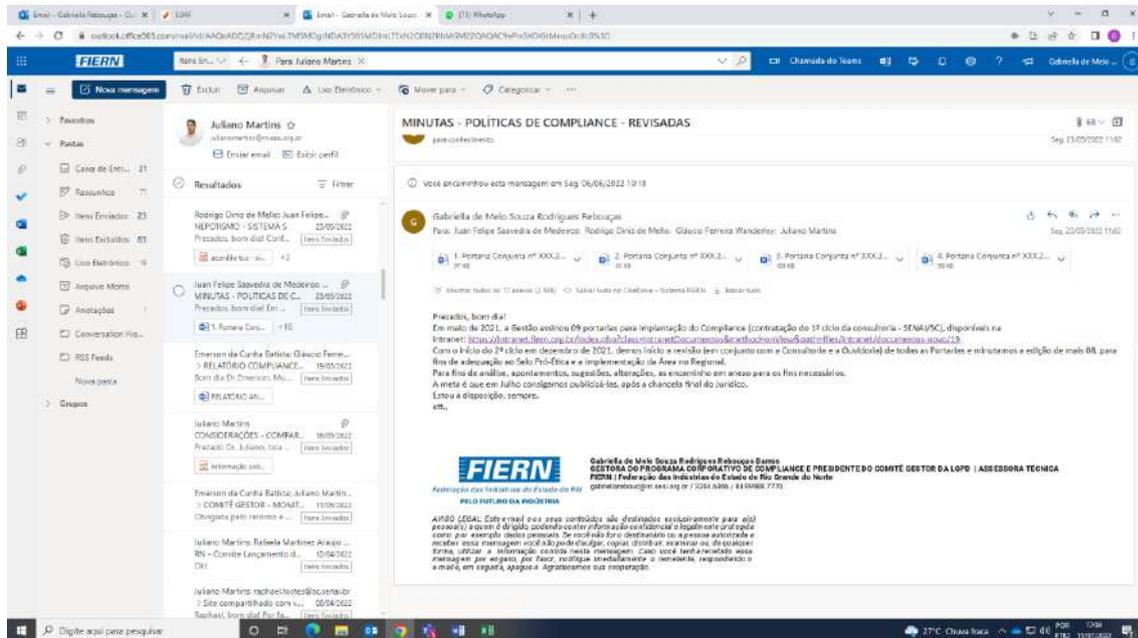
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

	Acompanhar o suporte, mandato e comprometimento das equipes pelo board e CCO (tone at the top); Calibrar a atitude perante a riscos, junto ao Comitê de Compliance.	
12/05	Acompanhar a comunicação institucional do programa do SGC; Acompanhar evolução do plano de treinamentos e análise crítica; Acompanhamento na revisão e aprimoramento dos normativos de Compliance; Alinhamentos da política de consequências; Acompanhamento para ser signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, promovida pelo Instituto ETHOS (requisito pró ética).	Gabriella Rebouças Rafaela Martinez Marccio Miguel Rodrigues 09:00hs às 17:30hs

DATA	PAUTA	EQUIPE E HORÁRIO
06/06	Acompanhamento do plano de ação dos apontamentos da auditoria no SGC; Revisar ações julgadas necessárias no processo de RSA	Gabriella Rebouças Rafaela Martinez Marccio Miguel Rodrigues 09:00hs às 17:30hs
07/06	Acompanhamento na revisão e aprimoramento dos normativos de Compliance; Acompanhamento no desenvolvimento de relatório de DDI.	Gabriella Rebouças Rafaela Martinez Marccio Miguel Rodrigues 09:00hs às 17:30hs
08/06	Acompanhar a comunicação institucional do programa do SGC; Acompanhar evolução do plano de treinamentos; Acompanhar o plano de revisões e atualizações dos normativos de Compliance produzido; Acompanhamento dos indicadores; Resultados case Sabesp; Apresentação case Amil.	Gabriella Rebouças Rafaela Martinez Marccio Miguel Rodrigues 09:00hs às 17:30hs

Importante registrar, que a efetiva implantação da Auditoria Interna é pendência relatada constantemente pela Consultoria. Neste íterim, submetemos aos Gestores, em e-mail enviado no dia 23/05/2022, a Política da Auditoria Interna para análise, em conformidade com o

organograma aprovado em outubro de 2021, conforme faz prova o *print* a seguir, bem como reiteramos a necessidade de mantermos pauta mensal de Compliance na reunião do Comitê Gestor, para fins de reporte e alinhamento.



### 3.EXECUÇÃO:

Dando seguimento, após a edição das Políticas, Normativos, Regulamentações e demais normas aplicáveis às operações das Entidades, assinadas em maio de 2021 e divulgadas na intranet em setembro de 2021 (Comunicação Interna nº. 001/2021, via e-mail Administrador do dia 02/09/2021), iniciou-se a elaboração e revisão (em conjunto com a Ouvidoria) da documentação (**Ouvidoria, Código de Ética e Conduta, Consequências, Gestão de Riscos, Cartilha à Alta Administração, Compliance**), com a edição das novas políticas internas (**Anticorrupção, Investigações Internas, Plano e Políticas de Comunicação e Treinamento**), norteando as diretrizes de conduta, alinhadas aos pilares do Compliance, as quais foram disponibilizadas aos Gestores para análise no dia **23/05/2022, com previsão de assinatura até o final do mês de julho de 2022.**

Com efeito, a nova revisão do Código de Ética e Conduta e demais Políticas de Compliance, padroniza e moderniza a maneira como a Entidade irá se posicionar diante dos assuntos inerentes ao seu modelo de negócio; eles serão norteadores das ações da Alta Administração e de todos os envolvidos na condução das atividades, por isso, foi priorizada a linguagem de **forma clara e acessível a todos**, a serem atualizados e disponibilizados no Portal da Transparência, Intranet e Internet. Recomenda-se analisar a contratação (em torno de R\$ 3.000,00) da diagramação do referido CEC, visando a divulgação de forma interativa ao público-alvo.

Por conseguinte, foi dado continuidade às tratativas de treinamento e divulgação aos colaboradores/Gestores, em ação conjunta realizada pela Unidade de Compliance, de Recursos Humanos e de Comunicação. O objetivo é que as Entidades treinem, comuniquem e instruem, continuamente, seus colaboradores/terceiros acerca dessas diretrizes.

A seguir, colacionamos os registros fotográficos, matérias veiculadas, formulários de respostas e acompanhamento da retenção de conteúdo pelo Plano de Treinamento instituído (abaixo). No Plano proposto, teremos encontros mensais com os Gestores, Gerentes de Unidades e equipes do SESI, SENAI e IEL, através da reunião de desempenho, onde temas como o novo Código de Ética e Conduta do Sistema FIERN, Lei Anticorrupção, Canais de Denúncias, Conflitos de Interesses, Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades, o que é um Programa de Integridade Efetivo?, entre outros, serão abordados.



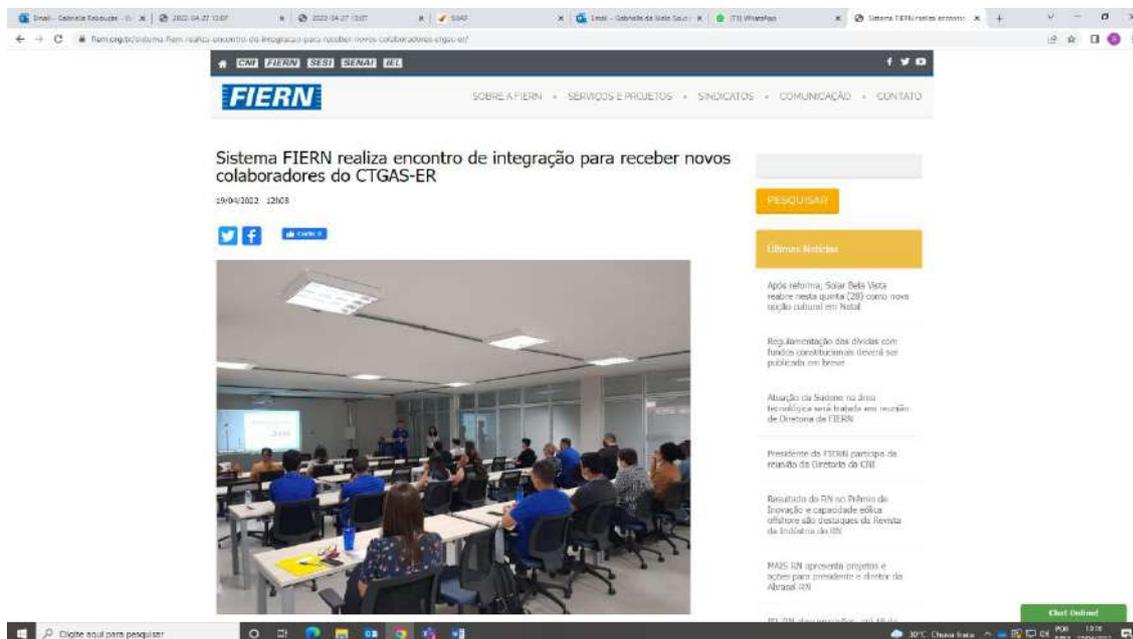
A seguir colacionamos os registros fotográficos, lista de presença e matéria veiculada do encontro realizado no CTGás/ISI-ER com os novos colaboradores, onde temas como Segurança do Trabalho, Ouvidoria, Compliance e novo Código de Ética, entre outros, foram abordados:



COLABORADOR(A)	ASSINATURA
1 Maria de Orlinda Alves de Azevedo	[Assinatura]
2 Edson Roberto de Carvalho	[Assinatura]
3 Juliana Alves da Silva	[Assinatura]
4 Rosany Aparecida de Aguiar	[Assinatura]
5 Paulo Roberto de Sousa	[Assinatura]
6 Helvany Aparecida dos Santos	[Assinatura]
7 Alamy Santana de Souza	[Assinatura]
8 Amanda Aparecida de Souza	[Assinatura]
9 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
10 Miriam Evangelina de Castro	[Assinatura]
11 Maria José Maria de Souza	[Assinatura]
12 Marlene Maria S. P. de Aguiar	[Assinatura]
13 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
14 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
15 Leda Evangelina de Souza	[Assinatura]
16 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
17 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
18 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
19 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
20 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
21 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
22 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
23 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
24 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
25 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
26 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
27 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]
28 Rosângela Aparecida de Souza	[Assinatura]

Foto: Lista de presença com a participação de 35 novos colaboradores do CTGás/ISI-ER

Ainda, houve matéria veiculada através do link <https://www.fiern.org.br/sistema-fiern-realiza-encontro-de-integracao-para-receber-novos-colaboradores-ctgas-er/>:



Dando seguimento, realizamos nos dias 14 e 29 de junho do corrente ano, os treinamentos com as equipes do SESI e IEL, cotando com a presença dos Gestores, onde abordamos e discutimos o tema: O que é um Programa de Integridade Efetivo?, através da veiculação de vídeo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial - ETCO e aplicamos questionário de 09 perguntas para fins de acompanhamento na retenção de conteúdo e de nova roupagem nos temas mais sensíveis. A seguir, seguem os registros:



Vídeo: <https://www.etco.org.br/video/integridade-2/>

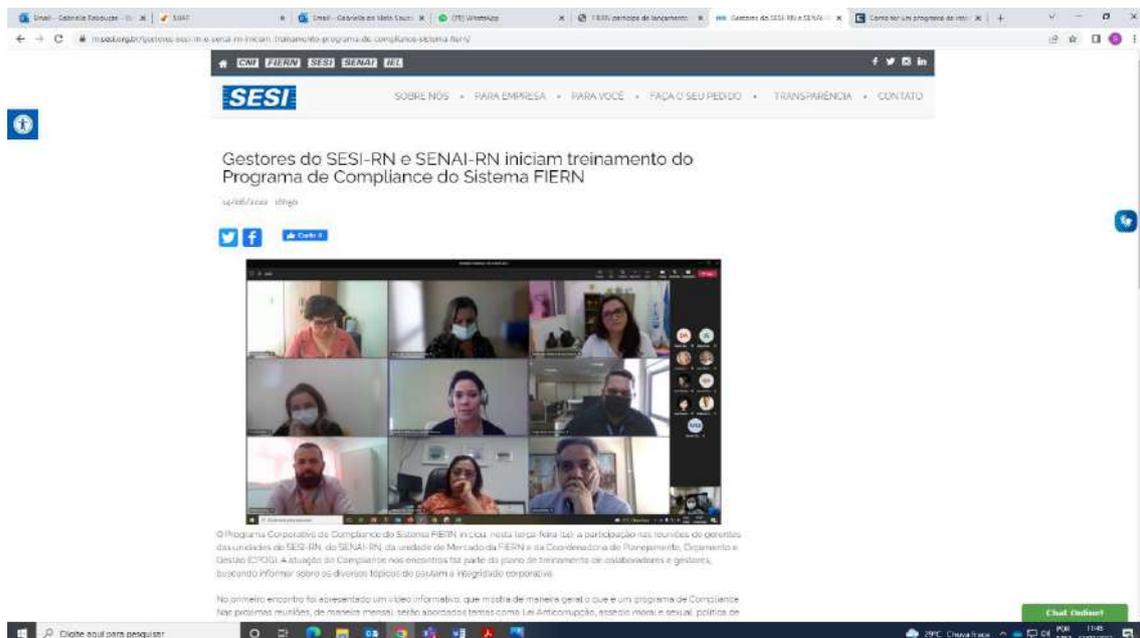


Foto: Treinamento virtual com o SESI.

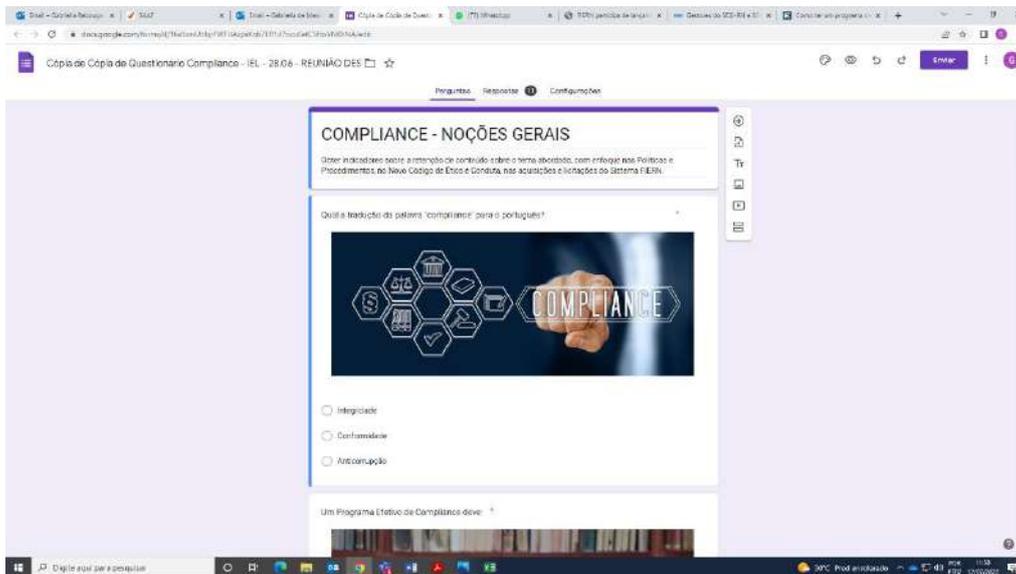


Foto: Treinamento presencia com o IEL.

Por conseguinte, foi veiculada matéria, através do link <https://www.rn.sesi.org.br/gestores-sesi-rn-e-senai-rn-iniciam-treinamento-programa-de-compliance-sistema-fiern/>:



Neste escopo, apresentamos o formulário abaixo para resposta pelos presentes (link: <https://docs.google.com/forms/d/16s8xmUblqrFWFdAzpsXqb7ER1d7ocuEetC5HoVnKhNA/edit> ):

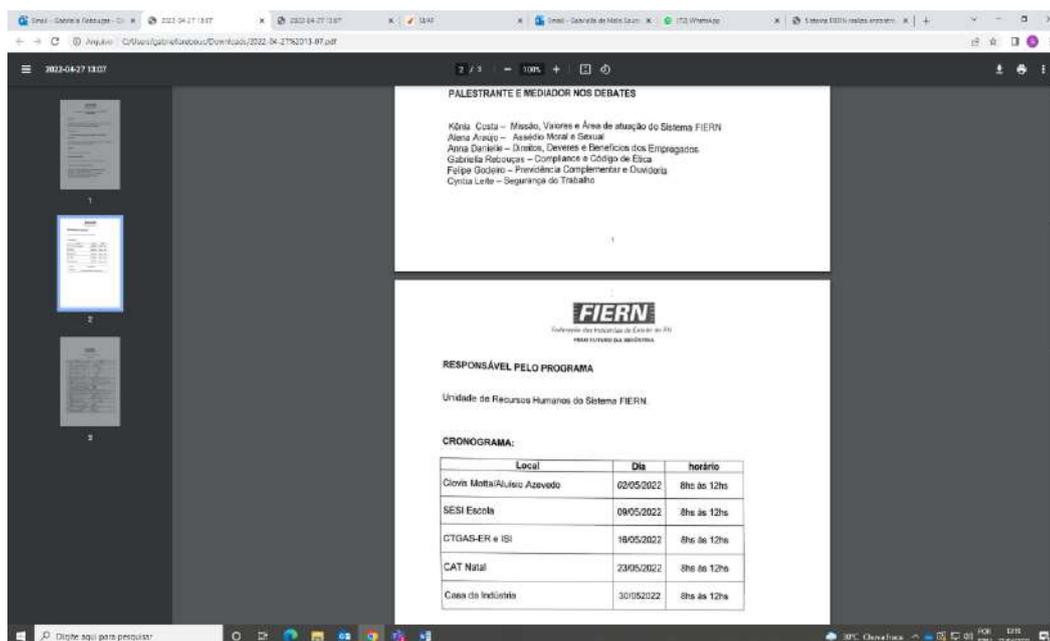


Bem como, acompanhamos os indicadores de todos os treinamentos, consoante faz prova parte do registro abaixo:

NOÇÕES GERAIS DE COMPLIANCE		
	SESI - MENSAL - DESEMPENHO	IEL - MENSAL - DESEMPENHO
<b>DATA DO TREINAMENTO</b>	14/06/2022	29/06/2022
<b>Quantidade que se pretende treinar</b>	21	11
<b>Metodologia adotada</b>	VÍDEO, DISCUSSÃO TEMA E QUESTIONÁRIO	VÍDEO, DISCUSSÃO TEMA E QUESTIONÁRIO
<b>Conteúdo abordado</b>	PROGRAMA DE INTEGRIDADE EFETIVO: O QUE A EMPRESA PRECISA TER?	PROGRAMA DE INTEGRIDADE EFETIVO: O QUE A EMPRESA PRECISA TER?
<b>Quantidade de indivíduos treinados</b>	19	11
<b>Adesão ao Treinamento (participação)</b>	90%	100%
<b>Quantidade de indivíduos avaliados</b>	14	11
<b>Retenção de Conteúdo/ Adesão ao Questionário</b>	73%	100%
<b>Nível de Satisfação (Pesquisa de Satisfação)</b>	N/A	N/A

<b>Comentários/feedbacks</b>	SIM	SIM
<b>Orçamento (Budget)</b>	SEM	SEM
<b>Custo</b>	SEM	SEM
..		

Dando continuidade, restou alinhado em conjunto com a Unidade de RH um Programa de Capacitação de Colaboradores do Sistema FIERN, a ser realizado até o final do ano (foram reprogramadas as datas em virtude de férias e COVID da equipe), nas Unidades do SESI, SENAI e Casa da Indústria, localizadas em Natal e Grande Natal, cujo público-alvo são todos os colaboradores, onde abordaremos os temas de Compliance, Novo Código de Ética e Lei Anticorrupção, Direitos e Deveres dos colaboradores, Missão, Visão e Valores do Sistema FIERN, Canal de Denúncia, Assédio Moral e Segurança no Trabalho. Conforme segue abaixo:



Em todas as palestras será oportunizada ao público-alvo a aplicação do questionário abaixo, como forma de medir o nível de retenção de conteúdo, através de QRCode:



A seguir, demos seguimento às reuniões da Consultoria contratada. Nos meses de abril, maio e junho nos reunimos, consoante cronograma já exposto.



Bem como, seguimos com as reuniões mensais da Rede Colaborativa de Compliance da CNI.



Neste escopo, em uma das reuniões (maio/2022) foi informado acerca da disponibilidade do livro “Compliance para o Sistema Indústria: Teoria e Prática”, uma iniciativa do Conselho Nacional do SESI, onde participamos do lançamento. Dando continuidade, recebemos 10 exemplares físicos que serão distribuídos para os gestores e gerentes, com o respectivo Termo de Compromisso de divulgação como agente de Compliance.

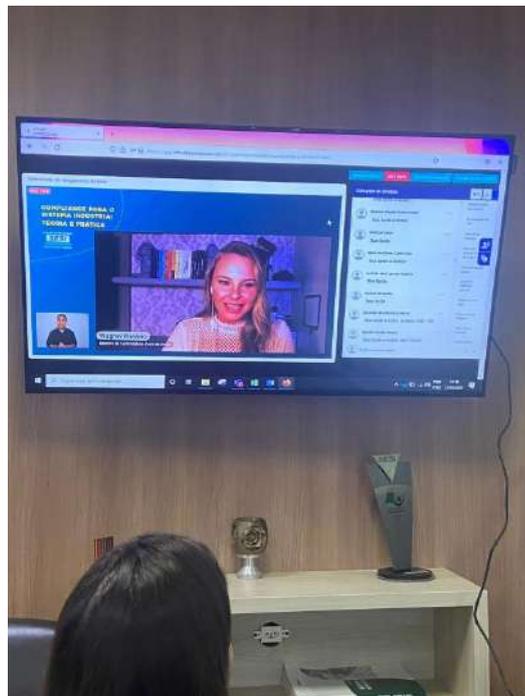


Foto: Registro da *live* do lançamento do livro, assistida da Sala de Reunião do SENAI.



Foto: Matéria veiculada no Portal de Notícias do Sistema FIERN. Vide link a seguir: <https://www.fiern.org.br/fiern-participa-de-lancamento-livro-compliance-para-o-sistema-industria/>.

Ainda, proveniente da Rede Colaborativa, foi oportunizado o curso de **Compliance e Certificação CPC-A**, uma iniciativa da **CNI** em parceria com a **LEC Legal, Ethics & Compliance**. Isso tudo visando o aprimoramento e **desenvolvimento do Compliance** no Sistema Indústria, sobretudo de suporte aos Regionais. O Curso foi realizado por meio da **LEC Legal, Ethics & Compliance** será o **Curso de Compliance Anticorrupção e Certificação em Compliance**. E o investimento (em torno de R\$ 4.000,00 por cada colaborador) relativo à contratação do curso e o 1º exame de certificação será suportado pelo SESI/DN e SENAI/DN. Foram indicados Rafaela Martinez e Marccio Miguel. Gabriella Rebouças já possui os certificados. O curso iniciou dia 03/05 e restou concluído no início de junho/2022.

O Colaborador do SENAI concluiu e obteve os Certificados, consoante comprovação abaixo. A Colaboradora do SESI concluiu o curso e fará a prova de certificação 12/07/2022. Vide certificado abaixo e matéria veiculada através do link: <https://www.fiern.org.br/programa-de-compliance-da-fiern-qualifica-colaboradores-com-curso-anticorrupcao-e-certificacao-em-compliance/>.



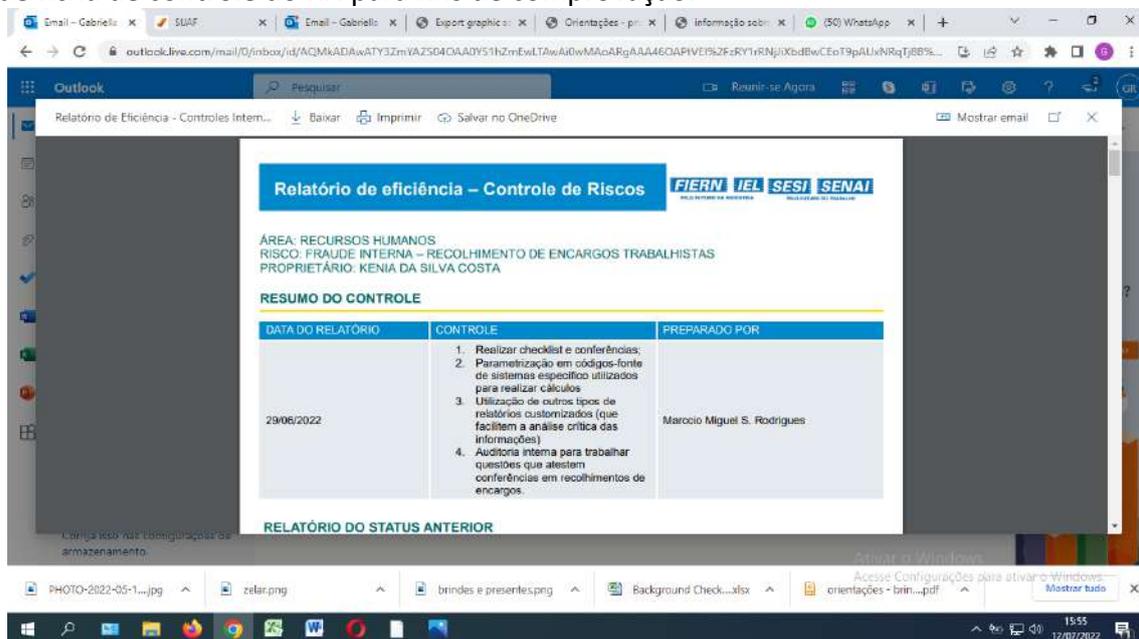
Noutro pórtico, continuamos com a Consultoria de Gestão de Riscos, junto a Perenity; software adquirido em parceria com o DN, cujo custeio é na proporção 90% (DN) e 10% (DR). Neste ínterim, o colaborador Marccio Miguel, responsável pelo nosso Controle Interno de Riscos, participou do curso abaixo:



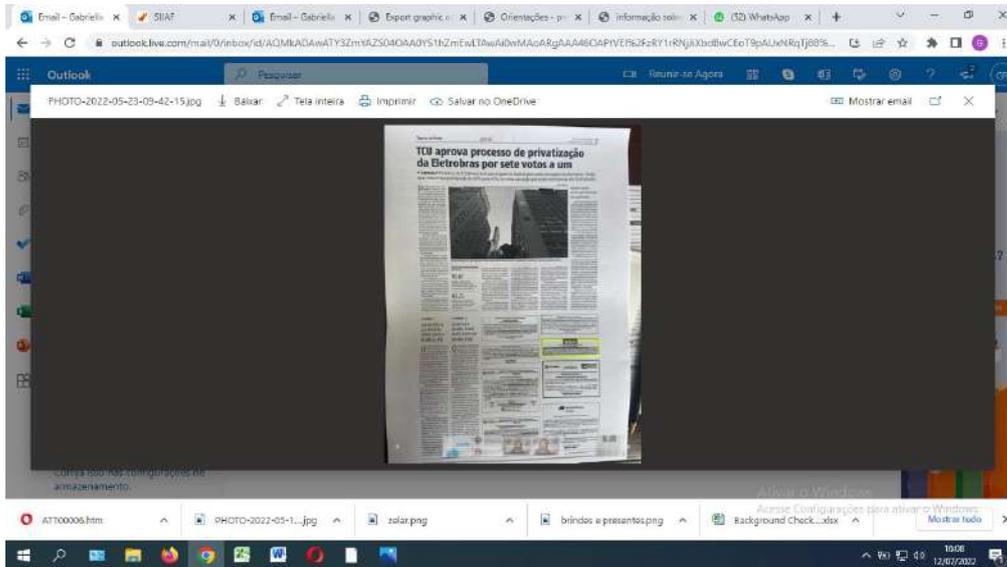
Ainda, remetendo ao assunto, a CNI disponibilizará nova certificação, agora para a Área de Gestão de Riscos de Compliance, e os dois colaboradores responsáveis pela Gestão e Controle foram indicados em 27/06/2022, consoante *print* abaixo:



Em neste contexto, de construção e monitoramento da nossa matriz de riscos de Compliance voltados às áreas específicas, como Licitações, Jurídico/Contratos, RH, Mercado, Suprimentos, continuamos com as reuniões mensais com os responsáveis (RH e Ouvidoria nos dias 18 e 20 de maio respectivamente, e 28/06 para fins de controle interno de riscos). Cujo mapeamento será reportado à Alta Gestão com periodicidade, para análise do apetite de risco. Segue ficha de controle do RH para fins de comprovação:



Por conseguinte, foram repassadas à Gerência Jurídica as novas sugestões de cláusulas contratuais sobre processo de DDI (Diligência prévia em terceiros), Anticorrupção e Lavagem de Dinheiro, entre outros pontos de melhorias, como a obrigatoriedade da consulta CEIS dos possíveis contratados. Os novos Editais e Contratos já estão atualizados:



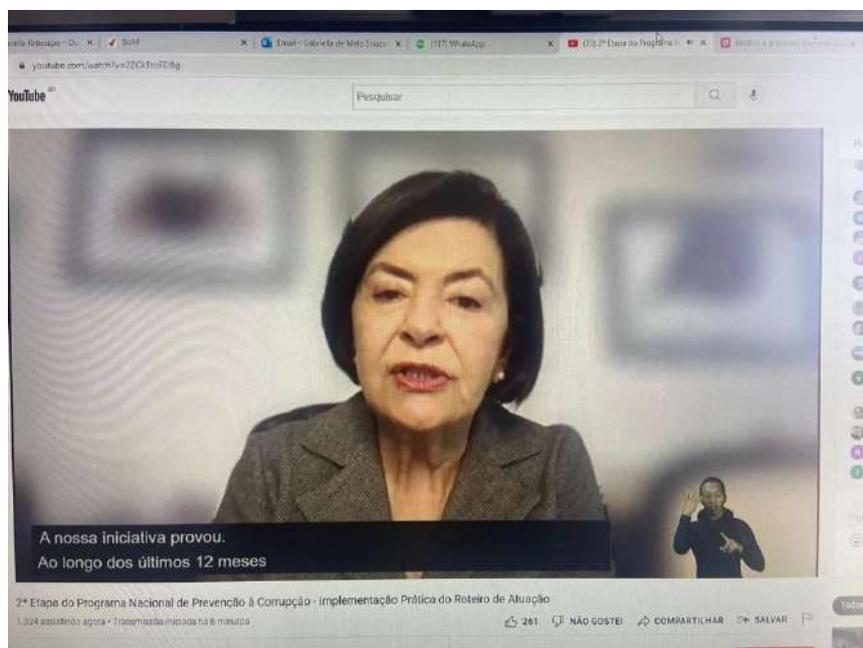
E neste escopo da DDI, foi estruturado um questionário com pesos e medidas nas indagações a serem aplicados aos CNAES que envolvem contratos de aquisição/serviços de software, obra, mão de obra, vigilância, publicidade e propaganda e contratos acima de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). A tendência é incluímos os credenciados da área de Saúde e Segurança na Indústria do SESI RN, consoante solicitação do Superintendente Regional. Houve treinamento da equipe Jurídica/Contratos e alinhamento de fluxo quando da renovação e nova contratação desses CNAES. Vide matéria sobre o tema: <https://www.fiern.org.br/programa-de-compliance-inicia-acao-de-monitoramento-da-integridade-de-fornecedores-sistema-fiern/>.







No contexto da LGPD, participamos da 1ª Reunião ordinária da COPEM/FIERN no dia 26/05/2022, a convite do Sr. Ernani Bandeira. E ainda, houve a 2ª Etapa do PNPC, com a apresentação conduzida pela Ministra Presidente do TCU, Dra Ana Arraes, em dois momentos, dias 19/05 e 15/06, consoante registros abaixo:





É salutar pontuar importante participação do Gerente do Mais RN em programa de rádio no dia 12/05/2022, fazendo menção expressa ao nosso Programa de Compliance e à aplicação da LGPD pelo Sistema FIERN, no dia 11/05, no Programa RN no AR.

Destarte, manifestando apoio aos Programas externos de combate à corrupção, como o Instituto Ethos e o PNPC, o SENAI formalizou pedido de adesão ao Pacto Global da ONU, conforme notícia veiculada através do link: <https://www.fiern.org.br/senai-rn-formaliza-onu-pedido-de-adesao-ao-pacto-global-de-direitos-humanos-trabalho-meio-ambiente-e-anticorruptao/>.

Permeando o eixo do treinamento, demos continuidade ao cronograma de capacitação acima informado, realizando Palestra com os colaboradores do CET Clóvis Motta e Flávio Azevedo, cumprindo os requisitos de questionário e mapeamento dos indicadores. Vide matéria no link: <https://www.fiern.org.br/sistema-fiern-realiza-capacitacao-para-desenvolvimento-de-habilidades-dos-colaboradores-de-unidades-senai/>.

Ainda, dando seguimento ao Planejamento de Comunicação elaborado em conjunto com a Unidade de Comunicação (Plano de Comunicação), foram desenvolvidas 07 pílulas de informação sobre temas diversos a serem disponibilizados nos canais de comunicação do Sistema FIERN. Dentre elas, destacamos duas, a seguir:



E ainda, neste contexto, foi desenvolvido a arte a seguir sobre os conceitos e importância do Programa de Compliance:

## O QUE É COMPLIANCE?

A palavra Compliance pode parecer estranha num primeiro momento, mas tem um significado bem simples: estar de acordo e cumprir com todas as normas, requisitos, legislações e condutas aplicáveis a uma atividade.

Aqui no Sistema FIERN- SESI, SENAI e IEL - começou a ser implantado em 2021 o Programa de Governança e de Integridade Corporativa, e você é uma parte fundamental. Para que compreenda melhor como pode se integrar, está disponível na página do Compliance o novo Código de Ética e Conduta da FIERN.

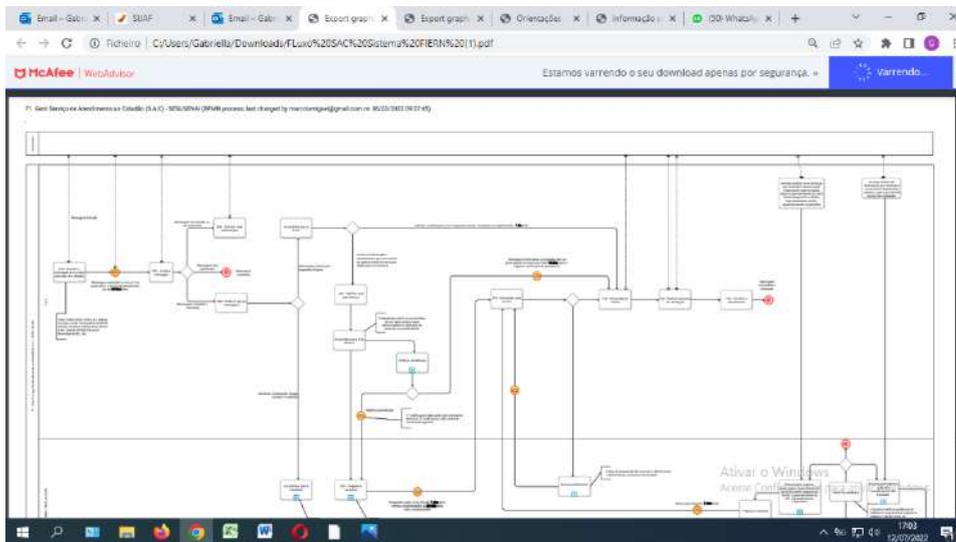
**Conheça algumas condutas que fazem parte do Compliance:**

- LGPD**  
A Lei de Proteção de dados já está em vigor e regula as atividades de tratamento de dados de pessoas físicas e jurídicas.
- Programa de Integridade**  
Garante que a atuação das empresas ocorra dentro da conformidade legal e a indispensável.
- Comportamento Antiético**  
Preconceito e assédio colocam em risco a boa convivência. Se perceber algo neste sentido, fale com o Compliance.
- Gerenciamento de Conflitos**  
Divergências não resolvidas resultam em perda de produtividade entre os colaboradores.

**Dúvidas? Fale com o Compliance!**  
Nosso e-mail é o [compliance@fiern.org.br](mailto:compliance@fiern.org.br)

**Compliance**  
FIERN SESI SENAI IEL

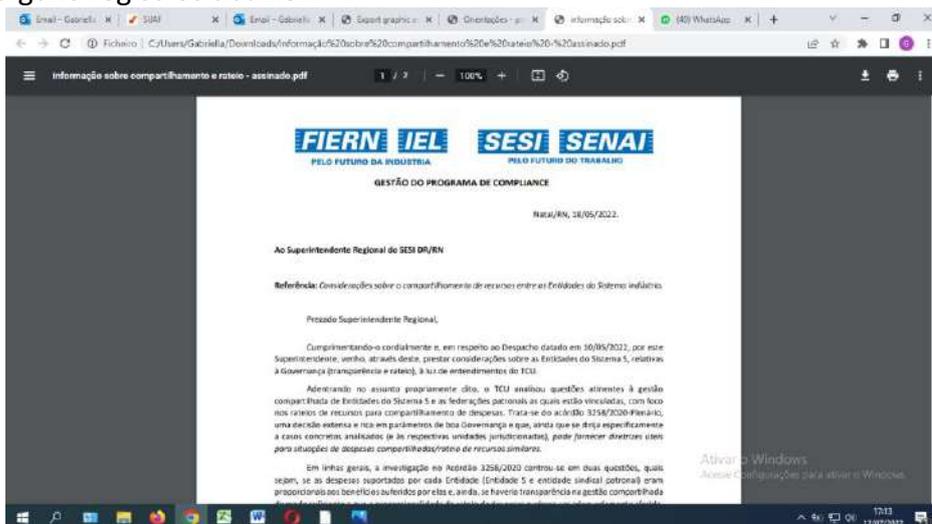
Visando atendimento à determinação do TCU/CNI, cujo prazo se encerrou em 30/06/2022, temos o desenvolvimento pela GCTI – Gerência Corporativa de Tecnologia da Informação - do novo SAC do SENAI DR/RN. As melhorias são de geração de protocolo eletrônico automático, acompanhamento virtual do protocolo eletrônico, novo preâmbulo e padronização do ambiente virtual da Ouvidoria. Algumas melhorias já foram implementadas e outras estão em pendentes de definição, como por exemplo, os responsáveis pelo Gerenciamento e Monitoramento e as Autoridades Máxima e Superior para fins de instâncias recursais, cujo fluxo foi disponibilizado ao Gestor responsável:

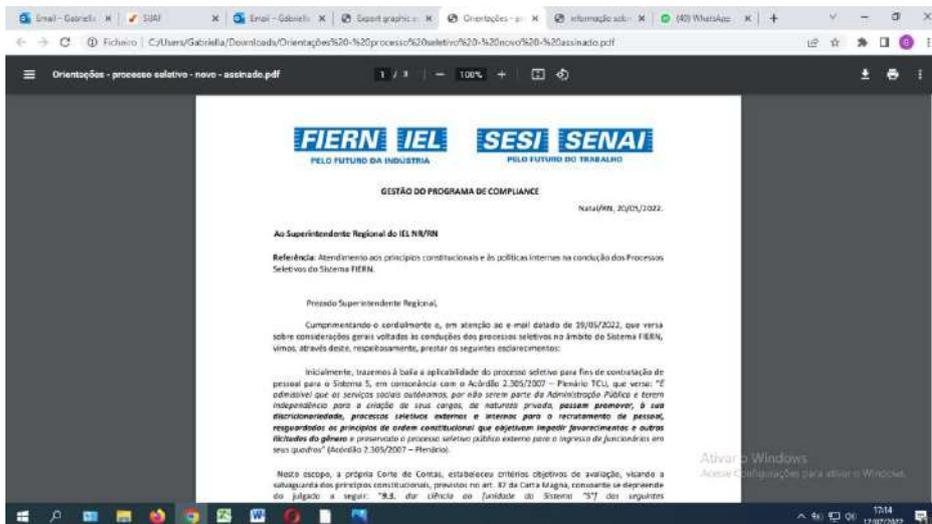


### 3.1. Governança e Cultura:

Constatamos acima que o Programa de Compliance é uma realidade e está ganhando robustez. Ele vem no sentido de fiscalizar, regulamentar, buscar integridade nas relações negociais entre o ente público, privados e público-privado, se tornando um importante instituto tanto na fiscalização destas relações como também em sua proposta de adequação às normas, na busca de algo melhor e mais transparente, diminuindo riscos, desvios, fraudes em seus inúmeros nichos de mercado.

Foi neste contexto, entre os meses de abril e junho, que a Área de Compliance ofertou consultas para as 04 Entidades do Sistema FIERN, sobre os temas: Processo Seletivo, LGPD, Brindes/Presentes/Hospitalidades, Conflito de Interesses, Acórdãos TCU (compartilhamento de recursos; prestação de contas de mantenedores do IEL; nepotismo); PCCS. Conforme já prova alguns registros abaixo:





Para firmarmos o ambiente de Governança Corporativa no âmbito do Sistema FIERN, haja vista que o Compliance exige uma nova maneira de gerir empresas e negócios, não podemos falar de um novo modelo, se isso não envolver controle, supervisão, e claro, uma nova cultura a ser implementada e aperfeiçoada constantemente, ao qual se mostra fundamental a chamada educação corporativa.

E neste escopo, aproveitamos o ensejo para reiterar a leitura da Cartilha de Combate ao Assédio Moral disponibilizada pelo TST e que foi enviada aos e-mails dos Gestores em 24/06/2022.

Bem como, reforçarmos com a Alta Gestão, que no Brasil, a chamada Lei Anticorrupção ou lei da Empresa Limpa ([Lei nº. 12.846/2013](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2013/12/leis_12846.htm)) e demais leis esparsas fazem o importante contorno deste instituto de grande magnitude da atualidade. E neste contexto, aproveitamos para disponibilizar o vídeo da AGU sobre o tema: <https://www.youtube.com/watch?v=YUQFF1kU15w>.



**3.2. Políticas e Procedimentos:**

Como já exposto acima, pretendemos até o final de julho do corrente ano aprovar a revisão e a edição dos novos normativos, totalizando 17 (dezesete) Portarias Conjuntas.

**3.3. Pessoas e Competências:**

A estrutura adotada para o Programa de Compliance das Entidades é composta por 3 (três) colaboradores, que foram definidos pela Portaria Conjunta 023/2021 do Sistema FIERN, onde se encontram designados a Gestora do Programa de Compliance e mais 2 (dois) interlocutores que exercem as funções de Controle Interno de Riscos de Compliance e de Gestão de Riscos de Compliance. A Governança de reporte da estrutura de Compliance está disposta, conforme os Organogramas dispostos no Portal da Transparência, obedecendo à autonomia e independência, estando vinculada diretamente ao Presidente do Sistema FIERN, conforme faz prova o diagrama de governança do SENAI, disponibilizado no respectivo Portal:



**3.4. Gestão de Riscos:**

Complementando ao exposto acima, em 2022, após diretrizes da Consultoria contratada, apenas os riscos de Compliance, separados por Gerências/Entidades vêm sendo avaliados, com atualizações registradas em planilha em formato Excel compartilhada, inclusive relatada no Relatório Integrado referente ao exercício 2021.

Além disso, apenas com a efetiva implantação do Compliance nas Entidades, foi possível destacar os riscos próprios de Compliance e então verificada a oportunidade de melhoria contínua nos processos relacionados para o desenvolvimento da Área. Atualmente estamos maturando esta nova matriz de risco com os respectivos Planos de Ação, bem como a inserção de dados na plataforma contratada – Software *Perinity*, para melhor controle e monitoramento. Nesta senda, já nos reunimos com a CPL, Jurídico/Contratos, TI, RH, Ouvidoria, Mercado.

RISCO IDENTIFICADO	Fatores	Tipo	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	RISCO RESULTANTE	TRATAR?	TIPO DE TRATAMENTO	CONTROLE (O QUE FAZER)	DESDOBRAMENTO
Fraude Interna	Sonegação (Recolhimento de encargos trabalhistas)	Compliance	3. Provável	4. Alta	Alto	Sim	Redução da probabilidade	1. Realizar checklist e conferências (os recolhimentos hoje são realizados em 100% e a conferência é realizada por amostragem); 2. Parametrização em códigos-fonte de sistemas específicos utilizados para realizar cálculos; 3. Utilização de outros tipos de relatórios customizados (que facilitem a análise crítica dos dados).	1. Mapeamento dos pontos de conformidade e tornar a padronizada/roteirizada; responsável pela manutenção (TOTVS); 3. Customização serem extraídas dos sistemas.
Não cumprimento de requisitos legais	Processos de RH com controles manuais	Compliance	3. Provável	4. Alta	Alto	Sim	Redução da probabilidade	1. Utilizar sistemas automatizados de controles; 2. Parametrização de informações dentro de sistemas para fins de integração (parametrização de modelos utilizados hoje como contrato de trabalho, termos aditivos);	1. Mapeamento dos processos manuais e identificar quais existem que possam controlar o processo; 2. Customização serem extraídas dos sistemas.
Trabalhistas	Controles ineficientes de jornada de trabalho	Compliance	5. Quase certo	4. Alta	Alto	Sim	Redução da probabilidade	1. Revisão da portaria de controle de jornada sob aspectos da nova legislação trabalhista; 2. Melhoria de ferramenta de gestão e controle no que diz respeito a integração entre relógio de ponto e sistema de folha; 3. Dedicção de mão de obra para controle de relógios de ponto.	1. Analisar conforme e não submeter processo formal técnico de RH, parecer jur para análise e validação de implantar nova versão do versão do app) adequada; 3. Desdobramento: colaboradora dedicada ao de ponto (gestão das informações de horas técnicas) atualização da versão do sistema.

Neste contexto, o Modelo de Gestão de Riscos contempla ações desde monitoramento periódico do planejamento do Gerenciamento de Risco, até a interlocução com os responsáveis/proprietários previstos no mapa de riscos. Sua aplicação propõe segurança quanto à eficácia do monitoramento de fatores internos e externos que possam interferir no desempenho das Entidades, visando à prevenção e mitigação de possíveis impactos aos negócios e estratégias estabelecidas pelo Sistema FIERN.

Este Gerenciamento ocorre de forma sistêmica, sendo realizado pelas Unidades gestoras dos processos organizacionais, observando as políticas e procedimentos de Compliance definidos e devidamente **aprovados pela Alta Administração**, seja através de relatórios, reuniões ou conversas individuais com os Gestores.

### 3.5. Comunicação e Treinamento:

Com vistas à complementação do que já fora exposto, o Programa Corporativo de Compliance elaborou planejamento para comunicação com o público interno e externo para execução no período de 6 meses, compreendido entre junho/2022 e dezembro/2022, com ações que envolvem diversos atores como: A Alta Gestão, Gerentes, equipe do Compliance, dentre outros.

Neste escopo, reiteramos a necessidade de inserção das ações do referido Programa nas falas dos Gestores, nas Reuniões com a Alta Gestão, Gerentes e equipe técnica. E neste contexto, pretendemos nos próximos meses incrementar as ações de comunicação com vídeos curtos dos Gestores abordando temas correlatos.

Neste sentido, como colacionado acima, deve haver o estímulo das Entidades à participação de seus colaboradores em cursos da Unindústria, relacionados ao tema.

### 3.6. Gerenciamento de Ocorrências e Procedimentos de Apuração:

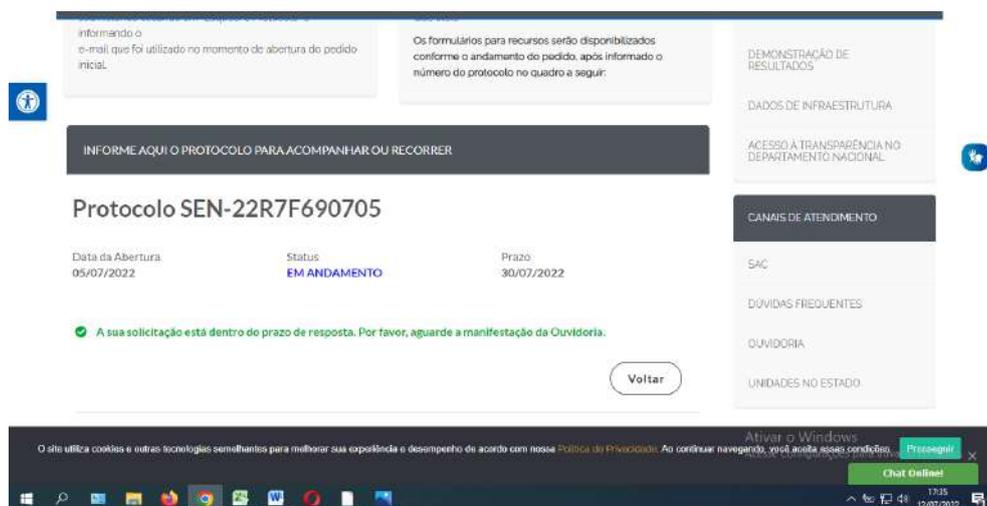
O Gerenciamento de Ocorrências é realizado pela Ouvidoria por meio do Canal de Denúncias que se encontra nos site do SENAI DR/RN (Portal da Transparência), ou por meio do canal de denúncias na Intranet do Sistema FIERN (<https://intranet.fiern.org.br/index.php?class=IntranetOuvidoria>), ambos são direcionados

para Ouvidoria, que realizará o tratamento da denúncia endereçando-a para o Comitê de Ética (formado pelos 04 Gestores) ou tratadas pela própria Ouvidoria (reclamação, elogio, informação, dúvidas e críticas).

Neste contexto, foi desenvolvido novo formulário para elaboração de denúncias, sugestões, orientações, elogios, críticas, no âmbito do Programa de Compliance, à disposição do público externo e interno, através do link: [www.fiern.org.br/compliance](http://www.fiern.org.br/compliance), contendo ainda, e-mail e telefones próprios, mostrando-se como uma nova alternativa a todos, com o objetivo de ser uma ferramenta aliada ao cumprimento do Programa definido pelas Entidades, em parceria com a Ouvidoria.

Assim, com a implantação do Programa Corporativo Compliance, o processo de Ouvidoria vem sendo aperfeiçoado em alinhamento com as diretrizes de integridade e transparência definidas no programa e em consonância com os órgãos de controle externo.

Inclusive, como oportunidade de melhoria, foi desenvolvido um campo para consulta virtual do protocolo eletrônico do SAC e da Ouvidoria; um espaço de **perguntas e respostas** sobre os principais temas da Ouvidoria para disponibilizarmos para o público interno e externo como forma de facilitar o entendimento sobre seu funcionamento, bem como a inclusão das garantias, acompanhamento de denúncias e foco no combate à corrupção, a ser inserido nas páginas dos formulários pela GTI, consoante disposto a seguir:



### 3.7. Monitoramento, Tecnologia e Reporte:

O monitoramento do Programa de Compliance vem ocorrendo de forma periódica, através de reuniões rotineiras com os respectivos Gestores, na atualização e acompanhamento das ações planejadas para a Gestão de Riscos e registradas na planilha de controle da Matriz de Riscos, bem como nas diligências discriminadas, através de Comunicações Internas, direcionadas a quem de direito, como a exemplo da atualização da **Declaração de Nepotismo, conflito de interesses e acúmulo de cargos e funções de todos os empregados e Gestores, na criação de Banco de Dados das empresas inidôneas/punidas no âmbito do Sistema FIERN, na vedação da contratação de empresas e pessoas vinculadas a empregados e dirigentes, avaliação de integridade e termo de adesão ao Código de Ética e Conduta dos novos contratados e novos Conselheiros, Termo de Posse reformulado, estruturação da Auditoria Interna, Avaliação de Integridade e Termo de Adesão nos casos das doações/patrocínio**, entre outras. Reforçando,

sempre, a importância do reporte das ações referente à implementação do referido Programa aos Gestores, através de reunião periódica junto ao Comitê Gestor das Entidades.

Ainda complementando, a Matriz de Riscos vem sendo constantemente atualizada em relação ao acompanhamento das ações planejadas para tratamento dos riscos, assim como em relação à inclusão de novos riscos identificados. Após a sua atualização, a Matriz de Riscos será apresentada rotineiramente ao Comitê Gestor ou Gestor responsável para que seja realizada a aprovação e acompanhamento das ações desenvolvidas no tratamento dos riscos, junto aos seus proprietários.

Dando seguimento no monitoramento e reporte, a prestação de contas do SESI atendem às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2020, o Tribunal editou a Instrução Normativa nº. 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, que vieram a ser estendidas aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão nº. 2.424/2020, que aprovou a Decisão Normativa 187, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e exercícios subsequentes.

Sob a coordenação e apoio do Departamento Nacional, foram realizadas adequações no Portal da Transparência às novas normas do TCU, que vieram a determinar que a prestação de contas seja realizada mediante publicação das informações nos sites oficiais das instituições. Optou-se pela construção de uma página própria, intitulada “Prestação de Contas TCU”, no site do SENAI DR/RN que prestam contas de forma autônoma: Departamento Nacional e Regionais. A construção desses sites para prestação de contas do TCU exigiu, também, que todos os sites da Transparência dos Departamentos Nacional e Regionais do SENAI fossem aprimorados, de forma que seus sistemas e informações possam, sinergicamente, ser compartilhadas com os sites “Prestação de Contas TCU”.

Para atender também outra exigência do TCU relativa à Prestação de Contas de 2021, o SESI conforme orientação do Departamento Nacional elaborou Relatório de Gestão em formato de relato integrado. A adoção desse novo modelo foi impulsionada por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos.

Ademais, ainda para cumprir exigência do TCU relativa à Prestação de Contas, o SENAI DR/RN vem seguindo o modelo de Fiscalização Contínua através de Sistema de Disco Virtual do TCU, cujas atualizações a serem lançadas segue cronograma próprio, em obediência ao Ofício de Requisição nº 18 - 115/2021, de 04/02/2022 – TCU:

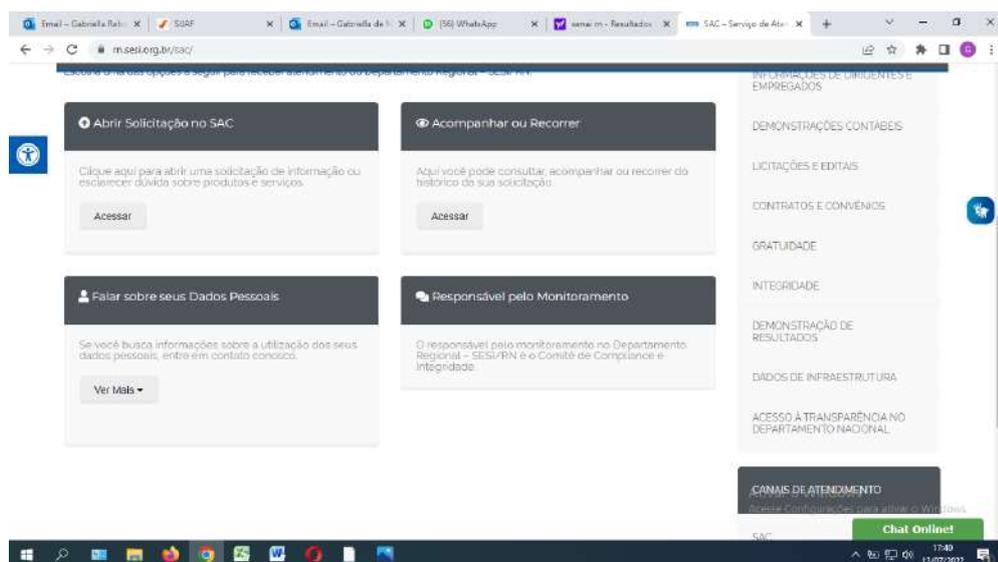
Dados de janeiro a março/2022	29/04/2022 (cumprido)
Dados de janeiro a junho/2022	29/07/2022
Dados de janeiro a setembro/2022	31/10/2022
Dados de janeiro a dezembro/2022	01/03/2023

### 3.9. Informações Adicionais:

Nesta senda, o Programa de Integridade alcança ainda, a adequação do Sistema FIERN à Lei Geral de Proteção de Dados, se mostrando como um eixo imprescindível, além dos informados acima.

Dessa forma, diante da Consultoria contratada, a referida adequação realizou o mapeamento de todas as atividades desenvolvidas pelo Sistema FIERN, de forma a ajustar seus

procedimentos e documentos à LGPD; isso inclui, a elaboração de política de privacidade, Aviso de Privacidade, revisão da política de segurança, treinamento dos colaboradores e gestores, alterações contratuais, *Due Diligence* às empresas, Acordo de Tratamento de Dados Pessoais, entre outras adequações necessárias. Bem como, a inserção na web da página <https://www.fiern.org.br/lgpd-lei-geral-de-protecao-de-dados/>, com a Cartilha da CNI disponível em pdf e o e-mail [lgpd@fiern.org.br](mailto:lgpd@fiern.org.br) inserido no campo específico do SAC para fins de atendimento:



#### 4. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

A Tecnologia da Informação – TI, no SENAI DR/RN é realizada por uma unidade compartilhada que atende ao conjunto e princípios estratégicos do SISTEMA FIERN (FIERN, SESI, SENAI e IEL). A infraestrutura tecnológica instalada, concentra-se boa parte no ambiente físico na rede central da Gerência Corporativa de TI, no prédio da Casa da Indústria. Nesse ambiente, é realizado o monitoramento dos ativos de tecnologia, por meio de processos que viabilizam a identificação de riscos e melhorias. Além disso, tomando-se como base as diretrizes estabelecidas na Governança de TI, procura-se promover uma melhor segurança da informação, sustentabilidade e continuidade dos negócios, sempre voltados para as estratégias organizacionais.

##### 4.1 Segurança da Informação

A Segurança da Informação no SENAI DR/RN está estruturada na forma de um Comitê multidisciplinar, contando com a participação também do SESI DR/RN, FIERN e IEL NR/RN, com foco na gestão institucional da segurança cibernética, para assecuração da integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos de tecnologia da informação.

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.853/2019), destacamos a criação da Política de Privacidade, com disponibilidade na web e a adoção do Acordo de Tratamento de Dados Pessoais e de cláusulas específicas, em todos os contratos jurídicos/licitações, principalmente no âmbito de sistemas e software. Bem como, está em análise a revisão da Política de Segurança da Informação, em conjunto com Consultoria contratada.

No 2º trimestre de 2022, deu-se continuidade aos trabalhos de campanhas educativas e estudos técnicos relacionados à segurança da informação que teve como meta, a divulgação de orientações gerais (manuseio e cuidado com estação de trabalho, detecção de vírus, *phishing*, promoção de eventos e cursos online para todos os usuários cadastrados na rede corporativa local), principalmente com foco voltado à LGPD, onde foram realizadas cursos e palestras, conforme registros expostos neste Relatório. Estes eventos, teve e tem como objetivo, mensurar a maturidade da segurança da informação, identificando os pontos fortes e fracos e o caminho que a instituição precisa percorrer para atingir processos confiáveis e implementar melhoria contínua de segurança da informação de zelo com os dados pessoais dos titulares.

Dentre as atividades desenvolvidas no 2º trimestre está os ajustes realizados no Portal da Transparência do SENAI para adequação do novo SAC, com acompanhamento virtual de protocolo eletrônico, status da demanda, bem como outros pontos de melhoria, conforme relatado e comprovado neste trabalho e a maturação da matriz de riscos da TI. Ainda previsto para o ano de 2022, se deu início a revisão e atualização do Política de Segurança da Informação, com diretrizes que contemplem ações de suporte ao negócio, controles internos, gestão dos indicadores de segurança da informação, testagem e implementação de melhorias identificadas nos ambientes, processos, sistemas e *softwares*.

## 5. PERSPECTIVAS FUTURAS:

Diante do exposto, a implantação do Programa de Compliance no âmbito do Sistema FIERN foi em sua primeira fase executado com a criação da estrutura necessária para o Escritório de Compliance, atualização dos normativos internos, realizando o alinhamento com os objetivos de Compliance, criando o ambiente e condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de Controle Interno e Gestão de Riscos, que passaram a ser executadas e acompanhadas de forma periódica com o reporte sendo realizado à Alta Gestão, o que **contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa**, mudança inicial de cultura, conhecimento acerca do tema e cumprimento dos pilares de integridade necessários.

As perspectivas para a próxima fase são de fortalecimento e robustez do Programa de Compliance com ações mais contundentes de comunicação e treinamento, ainda mais abrangentes e a consolidação das métricas e indicadores de acompanhamento que contribuirão para o aprimoramento do Programa; tudo em conformidade com a agenda ofertada pelo 2º Ciclo da Consultoria contratada, com início em dezembro de 2021. Tendo como ponto de melhoria a criação de orçamento próprio e a estruturação da Auditoria Interna.

Natal/RN, 12/07/2022.

**Gabriella de Melo Souza Rodrigues Rebouças Barros**  
Gerente de Compliance

**Rafaela Martinez Araújo de Lacerda**  
Gestão de Riscos

**Marcio Miguel da Silva Rodrigues**  
Controle Interno